

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

SESSÃO: 172.4.55.0

DATA: 04/07/18

TURNO: Matutino

TIPO DA SESSÃO: Extraordinária - CD

LOCAL: Plenário Principal - CD

INÍCIO: 9h35min

TÉRMINO: 10h56min

DISCURSOS RETIRADOS PELO ORADOR PARA REVISÃO

Hora	Fase	Orador

Obs.:



Ata da 172ª Sessão da Câmara dos Deputados, Extraordinária, Matutina, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 4 de julho de 2018. Presidência do Sr.:

Esperidião Amin, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.



REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

I - ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II - LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III - EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido.)

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Passa-se à

IV - COMISSÃO GERAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Sras. e Srs. Deputados,

neste momento transformo a sessão plenária em Comissão Geral com a finalidade

de debater a concessão e a revogação de incentivos e benefícios de natureza

tributária, financeira, creditícia ou patrimonial dos quais decorram renúncia de receita

ou aumento de despesa.

Sobre a mesa, acha-se à disposição das Sras. e dos Srs. Parlamentares folha

de inscrição, Deputado Carlos Zarattini, destinada a quem queira fazer uso da

palavra.

O tempo reservado a cada um dos expositores estará limitado ao que o

Regimento permite. Como regra, são 5 minutos. Em seguida, falarão os Srs. Líderes

de partidos pelo tempo de 5 minutos. Os demais Parlamentares falarão a seguir pelo

tempo de 3 minutos, conforme a ordem de inscrição. Como a nossa sessão está

compactada, em função da próxima sessão do Congresso Nacional, a Mesa usará

de bom senso para disciplinar o tempo.

Tenho a grande honra de convidar para compor a Mesa o nosso Presidente

da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Renato Molling, que praticou o

gesto de cancelar as atividades da Comissão, em benefício da realização desta

Comissão, também aprovada com a sua aquiescência.

Convido o Dr. Jorge Antônio Deher Rachid, que é o primeiro expositor, para

igualmente fazer parte da Mesa, assim como, quando chegar, o Dr. Marcelo Barros

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

Gomes, Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da

União.

Abrindo a sessão, cabe-me dizer do entusiasmo com que o Presidente da

Casa, o Deputado Rodrigo Maia, acolheu e promove esta Comissão Geral. S.Exa.

gravou um pronunciamento muito expressivo, muito denso, a respeito do assunto.

Eu vou pedir que as notas taquigráficas o preservem por inteiro, na abertura desta

sessão, e farei a leitura da sua conclusão:

"Em síntese, cabe a esta Casa Legislativa acompanhar e fiscalizar pari passu

a política de subsídios da União; reavaliar a todo tempo os benefícios; zelar pelo

aprimoramento dos mecanismos institucionais de controle e assegurar a informação

pública de qualidade a respeito da matéria.

É esta a incumbência institucional cometida a esta Comissão Geral. Afinal,

são recursos públicos, são recursos do contribuinte!

Conto com o apoio das Senhoras e dos Senhores Deputados para enfrentar

esse tema, tão grave quanto atual em nosso País."

Os números que compõem esse conjunto de renúncia fiscal podem ser

resumidos àqueles que constam do Orçamento da União deste ano, 287 bilhões de

reais, não incluídos aí aqueles praticados pelos Estados federados e,

eventualmente, por Municípios brasileiros. Essa é a dimensão do assunto sobre o

qual se debruça esta Comissão Geral.

Quando apresentei essa proposta na Comissão de Finanças e Tributação,

encontrei do Presidente Renato Molling o mais vivo e entusiasmado apoio.

Creio que a realização desta Comissão coloca foco neste assunto num

momento de particular dificuldade financeira da União — aí compreendidos os seus

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

entes integrantes. E caberá a todos nós dar continuidade às informações que aqui

sejam apuradas.

DISCURSO ENCAMINHADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS

DEPUTADOS

Senhoras e Senhores Deputados, rogo a atenção de todos para essa

relevante questão, sobretudo porque contribui negativamente para o cenário de

grave crise fiscal que insiste em assolar o País: a ausência de monitoramento,

avaliação e controle das diversas modalidades de subsídios concedidos pelo Estado

para favorecer setores, segmentos de contribuintes, com o pretexto de estimular a

atividade econômica ou para compensar ditas falhas de mercado.

Tomo de propósito a expressão "subsídios" em seu sentido mais amplo, na

linha que inspirou a criação desta Comissão Geral, para designar os diferentes

benefícios concedidos pelo Estado, com destague para aqueles de natureza

tributária, financeira e creditícia. Neste escopo, destacam-se as subvenções

econômicas, a assunção de dívidas, a equalização da taxa de juros em empréstimos

concedidos pelos bancos públicos, desonerações tributárias — que, em última

análise, constituem estratégias e mecanismos para direcionar recursos públicos para

segmentos da inciativa privada, direta ou indiretamente.

É bom frisar preliminarmente que este pronunciamento atém-se aos subsídios

de natureza tributária, financeira e creditícia concedidos pela União. Ficam de fora

os benefícios desta ordem sob responsabilidade direta dos Estados e Municípios.

Quanto a esses, nem mesmo há estimativas precisas que permitam apontar com

exatidão os montantes dos benefícios concedidos.

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

Os subsídios de natureza tributária, de longe os mais expressivos, operam no

lado da receita pública.

São essencialmente desonerações tributárias, exceções à regra tributária

padrão, estabelecidas seletivamente em favor de certos contribuintes, regiões ou

segmentos econômicos. Implicam renúncia de receita tributária e, portanto, reduzem

a arrecadação federal, acentuando a crise fiscal.

Ainda que sistemas tributários nacionais admitam a convivência com

desonerações na forma de isenções, deduções, reduções de base de cálculo,

reduções de alíquota e créditos presumidos, entre outras espécies do gênero, há

que se admitir que os valores dos benefícios tributários no Brasil têm alcançado fatia

muito expressiva da receita pública, na União e nos Estados, sem sinais objetivos de

serem revistos em profundidade por parte das autoridades fazendárias.

As renúncias tributárias estimadas para o próximo ano, embora timidamente

declinantes em relação ao passado, seguem em patamares absolutamente

incompatíveis para o equilíbrio das contas públicas, conforme indicam os números

disponíveis no Anexo IV.11 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Estas renúncias estão estimadas em nada menos que R\$ 303,5 bilhões, o

equivalente a quase 20% da arrecadação federal, algo próximo a 4% do Produto

Interno Bruto.

Pasmem, Senhoras e Senhores Deputados, o montante da renúncia é bem

superior ao déficit primário estimado em R\$ 139 bilhões para o Governo Federal no

próximo ano. Vê-se, pois, que o volume é tão grande que daria para zerar o rombo

das contas públicas e ainda gerar superávit primário de R\$ 165 bilhões, não

obstante, naturalmente, os entraves de natureza política associados aos interesses

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

particulares dos segmentos favorecidos para a reversão deste cenário fiscal

extremamente preocupante.

Por oportuno, reportagens estampadas nos principais jornais do País

informam que diferentes auditorias do TCU insistem em apontar as fragilidades

encontradas na concessão dos subsídios tributários pelo Governo Federal, e com

conclusões semelhantes: o Governo Federal deixa de arrecadar sem saber

exatamente se estas renúncias cumprem os objetivos definidos e quais os

benefícios que elas trazem para a coletividade.

Não restam dúvidas de que a avaliação e o acompanhamento dos benefícios

de natureza tributária representam um grande desafio para o controle das contas

públicas. Embora seja essa a forma de subsídio mais dispendiosa do orçamento

federal, ela é também a menos transparente e de mais difícil avaliação.

Por que afirmar isto, então?

A razão é que os benefícios de natureza tributária operam como subvenções

indiretas, excepcionando normas tributárias, e, por isso, escapam à maior parte dos

controles orçamentários. Muito embora sejam classificados como gastos tributários,

eles não se enquadram nas características dos gastos públicos, embora acabem, de

forma oblíqua, direcionando recursos do Estado para o setor privado. Uma vez

concedidos, tendem a perdurar indefinidamente no sistema tributário, tornando-se,

no correr dos anos, renúncias sem contrapartida relevante para a sociedade.

Aliás, nem sempre se vislumbra clareza quanto às metas e aos objetivos que

se pretendem alcançar por meio dessas medidas, como bem destacou o TCU em

suas auditorias. São frequentes os propósitos nobres e as boas intenções. Mas os

custos também precisam ser levados em conta, tanto quanto nos gastos diretos.

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

Os benefícios financeiros, por seu turno, são despesas públicas, na forma de

desembolsos efetivos, basicamente materializados como subvenções econômicas.

As mais comuns são as equalizações da taxa de juros, nos empréstimos concedidos

pelos bancos públicos, ou de preços, como no caso recente do subsídio ao diesel.

São despesas de difícil reversão pelas suas implicações políticas, o que

acaba contribuindo para aumentar o grau de rigidez da política fiscal porque uma

vez criados torna-se muito difícil sua extinção.

Dada a relevância de seu impacto sobre as contas públicas, estes subsídios

também carecem de avaliação, ainda que sejam previamente autorizados por lei e

ainda que apresentem um grau maior de transparência orçamentária na comparação

com os subsídios implícitos nos empréstimos concedidos pelos bancos públicos.

Os subsídios creditícios, ou subsídios implícitos, beneficiam os tomadores

privados de empréstimos no âmbito de programas oficiais de crédito conduzidos

pelos bancos públicos, sempre favorecidos com taxas de juros subsidiadas, em valor

inferior aos parâmetros praticados no mercado, e, ainda, inferiores ao custo de

captação do Tesouro Nacional.

Se por um lado os subsídios creditícios não se submetem à discussão

orçamentária e nem são afetados pelo teto dos gastos fixado pela Emenda

Constitucional nº 95, de 2016, por outro lado, eles acabam afetando negativamente

a dinâmica da dívida pública, especialmente no caso dos empréstimos do BNDES,

pois os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar as operações daquele

banco de fomento ao setor privado têm custo de financiamento maior que a TJLP.

Não fosse a substituição bem recente da TJLP pela TLP promovida pela MP

nº 777, de 2017, convertida na Lei nº 13.483, de 2017, projeções do Ministério da

Data: 04/07/2018

Montagem: 4176

Fazenda indicavam que, mantida aquela condição, os subsídios implícitos nestes

REDAÇÃO FINAL

Tipo: Extraordinária - CD

financiamentos concedidos pelo BNDES com recursos captados no mercado pelo

Tesouro Nacional, entre 2017 e 2060, alcançariam a expressiva cifra de R\$ 109

bilhões, a preços de hoje.

O Ministério da Fazenda estima que os benefícios financeiros e creditícios

alcancem hoje o significativo montante de R\$ 84,3 bilhões. São números inferiores

aos das renúncias tributárias, mas igualmente relevantes, sobretudo diante da

fragilidade de nossas contas públicas.

Deve-se reconhecer que houve um esforço recente do Governo Federal para

reduzir em cerca de R\$ 30 bilhões a participação destes encargos na relação

"subsídios creditícios e financeiros IPIB", com destaque para a queda dos incentivos

financeiros ao BNDES (R\$ 13,5 bilhões) e ao Programa Minha Casa Minha Vida (R\$

4,3 bilhões), o que contribuiu para que tal relação declinasse de 6,1%, em 2016,

para 5,4% no ano passado.

A diminuição foi significativa. Mas ainda há muito a fazer.

Não se discute aqui a importância dos subsídios à iniciativa privada. Os

incentivos desta ordem estão amparados no art. 174 da Constituição, como

instrumento para enfrentamento de crises que periodicamente assolam a economia,

especialmente nos casos de apoio financeiro a investimentos produtivos de

interesse do País.

O que se pretende é ressaltar a imperiosa necessidade de controle e

aprimoramento institucional dos subsídios, ciente de que o tema exige a atenção de

todos nós, Parlamentares, nas duas Casas Legislativas.

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

Lembro, a propósito, a instituição do "Novo Regime Fiscal" pela Emenda

Constitucional nº 95, que, além de impor limite ao crescimento das despesas

primárias da União, antepôs entraves para a apresentação de proposições que

criem ou alterem despesa obrigatória ou renúncia de receita, exigindo ainda que

estas propostas sejam acompanhadas da estimativa do seu impacto orçamentário e

financeiro. Tem-se na verdade a constitucionalização do disposto nos arts. 14 e 16

da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em outras palavras, para desonerar certos segmentos econômicos ou grupos

de contribuintes, há que se ter presente o custo de cada medida. Não pode passar

despercebida a relação custo-benefício, seja no que se refere a objetivos a serem

atingidos, seja no que se refere aos custos, diretos ou indiretos, que isto implica.

A concessão que qualquer subsídio, tanto no lado da receita pública, quanto

no lado da despesa pública, deve estabelecer de maneira clara os objetivos e as

metas a que se destina, como de resto o impacto financeiro-orçamentário de sua

aprovação.

Na persecução desse mister, todos nós, no exercício pleno da atividade

fiscalizadora, própria desta Casa, temos um papel importante e indelegável a

desempenhar.

Em síntese, cabe a esta Casa Legislativa acompanhar e fiscalizar pari passu

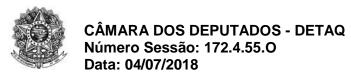
a política de subsídios da União; reavaliar a todo tempo os benefícios; zelar pelo

aprimoramento dos mecanismos institucionais de controle e assegurar a informação

pública de qualidade a respeito da matéria.

É esta a incumbência institucional cometida a esta Comissão Geral. Afinal,

são recursos públicos, são recursos do contribuinte!



REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD Montagem: 4176

Conto com o apoio das Senhoras e dos Senhores Deputados para enfrentar esse tema, tão grave quanto atual em nosso País.

Obrigado.

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - O primeiro expositor a

quem vou passar a palavra apresentou tempestivamente material a ser exposto. Por

isso, peço auxílio aos nossos colaboradores.

O Dr. Rachid pode se deslocar para o ponto que lhe parecer mais propício

para proceder a exposição, ou aula, como queira chamar.

Agradeço muito a sua presença, em nome da Comissão de Finanças e

Tributação, o senhor que pontualmente comparece às nossas reuniões bimestrais, a

quem concedo a palavra para fazer sua exposição por um prazo máximo de 10

minutos. Muito obrigado.

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID - Bom dia a todos. Agradeço ao

Presidente da Mesa, Deputado e Governador Esperidião Amin, e cumprimento o

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Renato Molling, os

Srs. Parlamentares, senhoras e senhores.

Agradeço ao Deputado Esperidião Amin o convite para participar desta

Comissão Geral. Vou apresentar algumas informações para os senhores no tempo

que me foi dispensado. Esse é um tema muito importante para o nosso País. É

muito importante esse debate, a transparência, colocar luz, colocar foco neste

assunto.

(Segue-se exibição de imagens.)

Pretendo avançar colocando seis pontos de questões: vou tratar da carga

tributária e desempenho da nossa arrecadação; aspectos teóricos e conceituais dos

gastos; evolução dos gastos tributários; distribuição dos gastos; efeitos do

financiamento; e alguns temas para debate sobre mudanças necessárias.

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

Trago aqui a questão da carga tributária. Os números que nós estamos

trabalhando ainda são prévios, o PIB final ainda não saiu. Estamos com uma carga estável na ordem de 32%, na qual tivemos pequena variação no âmbito da União,

uma pequena queda, mas no global a carga permanece estável.

Com relação aos aspectos do conceito de gastos tributários, há muita

discussão sobre o que é gasto, o que alcança a renúncia, mas a nossa posição está

alinhada com a do próprio Tribunal de Contas, que faz esta definição:

Gastos tributários são gastos indiretos do governo,

realizados por intermédio do sistema tributário, visando a

atender objetivos econômicos e sociais e constituem-se

em uma exceção ao sistema tributário de referência,

reduzindo a arrecadação potencial e, consequentemente,

aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Embora, se nós formos para a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei

Complementar nº 101, no art. 14 se utilize o termo "renúncia" e lá se entenda que

renúncia compreende anistia, remissão, subsídios, esta questão está bastante

alinhada ao nosso conceito de gasto tributário, que nada mais é do que o desvio do

sistema tributário de referência. Sendo essa a definição, ela pode ser considerada o

núcleo conceitual do que a Receita Federal, a OCDE e o próprio FMI conceituam

como gasto tributário.

Em relação à evolução dos gastos, este gráfico é bastante interessante. É

possível observar nos últimos 10 anos o salto que foi dado em termos de gastos

tributários. Nós saímos de 3,33% do PIB, chegamos a mais de 4,5% e agora nós

temos que buscar a acomodação, nós temos que reduzir este patamar de 4% para o

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

nosso País. Comparando-se este dado com os gastos de outros países, nós temos

quase o dobro. Geralmente, eles circulam em torno de 2%, e não de 4%, chegando

quase a 5%.

Aqui se demonstra com o próprio comportamento da arrecadação que

chegamos a um patamar... Este gráfico aponta um dado interessante: a evolução da

própria arrecadação vis-à-vis da carga tributária e gasto tributário. Nós estamos

observando que houve uma abertura, um gap, um espaço muito grande entre a

própria carga e o aumento do gasto tributário. Lembro que onde há alguma despesa,

algum gasto tributário, quem paga são os contribuintes. Todos os contribuintes estão

arcando com o peso do Estado. Se discutirmos carga tributária, nós temos que

discutir o tamanho do Estado. Este é que é o ponto importante.

Trago aqui alguns exemplos, como o do SIMPLES Nacional e quanto ele

cresceu nesse período, nesses últimos anos. O SIMPLES Nacional dobrou,

praticamente, o gasto tributário de 2010 a 2017. Outro exemplo é o da desoneração

da cesta básica: mais de 140% entre 2010 e 2017. A desoneração da folha chegou

depois, começou depois, em 2011. O projeto inicial da desoneração da folha tinha

um valor. Chegamos hoje a 268% de pressão tributária.

Esse gasto tributário está distribuído no nosso País. Se observarmos nas

regiões a distribuição e o impacto disso, evidentemente — este quadro é bastante

interessante, porque mostra o gasto tributário vis-à-vis PIB —, nós temos uma

pressão no Norte, com 9,4%; em relação ao Nordeste temos 3,6%; no Centro-Oeste,

3,6%; no Sudeste, 4,2%, 4,4%; e no Brasil, de modo geral, estamos com 4,3%,

4,4%.

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O outro gráfico também demonstra gasto tributário versus arrecadação.

Temos o comportamento do gasto tributário em relação à arrecadação por região.

Mais adiante, apresenta-se o conceito de função orçamentária. É uma forma

de ver a aplicação dos recursos públicos. Nós temos comércio na ordem de 28%;

trabalho, 15%. E nós abrimos.

Há um dado interessante na próxima tela também sobre gastos tributários.

Quais são os principais gastos tributários? Aqui nós elencamos que 29% dos gastos

tributários se concentram no SIMPLES Nacional. Vejam, senhores, hoje em torno de

75% das nossas empresas estão centradas no SIMPLES Nacional.

O SIMPLES Nacional, o tratamento diferenciado e favorecido para micro e

pequenas empresas está previsto na Constituição. Ele tem que existir. Isso é bom

para o País. Entretanto, o que não pode é o limite que está estabelecido de mais de

1 milhão de dólares, portanto, 4 milhões e 800 mil reais. O limite é muito elevado.

Isso nós temos que repensar um pouco. Se compararmos com outros países, fala-se

em 100 ou que chegue a 200 mil dólares, mas não mais de 1 milhão de dólares ou 1

milhão e 200 mil dólares.

O rol dos principais gastos está aqui. Está disponível esta informação. A

nossa apresentação vai ficar disponível a todos os Srs. Parlamentares. Aqui há um

elenco dos gastos. Chegamos a 270 bilhões de reais. Numa arrecadação de 1,3

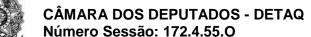
trilhão de reais, nós temos um gasto tributário da ordem de 270 bilhões de reais.

Como se aplicam essas despesas tributárias? Como esses gastos tributários

se comportam? Nós observamos que em 66% das 132 rubricas o prazo é

indeterminado. Há 66% de prazo indeterminado, em termos de gasto tributário, em

termos de vigência. Isso tem que ser repensado também.



Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

Efeitos do financiamento dessas políticas. Sistemas diferenciados são sistemas mais onerosos. É oneroso para a administração tributária — quem paga é o contribuinte — e oneroso para o contribuinte porque isso gera controvérsias, gera litígios e acaba encarecendo o nosso custo. Essa fragmentação não é positiva.

Eu trago, para finalizar, Sr. Presidente, algumas sugestões de mudança. A primeira delas é transparência. Nós temos que colocar foco, transparência nesse assunto. A propósito, há um projeto em tramitação no Senado Federal — creio que também haja um projeto semelhante aqui na Câmara dos Deputados — de permitir abrir à sociedade a flexibilização do sigilo fiscal das pessoas jurídicas que auferem benefícios tributários. Isso é importante.

O segundo ponto é a redução do volume de gastos tributários. Isso eu havia comentado. O terceiro ponto é prazo determinado para os benefícios tributários. Inclusive a proposta do Deputado Esperidião Amin, que está em tramitação aqui, foca esse tema em termos de prazo, em termos de discussão. O quarto ponto é eficácia dos benefícios condicionada à existência de medida compensatória. Não resolve dar, conceder benefício sem que haja outra medida compensatória.

O quinto ponto é análise de sustentabilidade do benefício por ocasião da concessão. Essa é interessante. Nós temos que conceder um benefício em troca de algo e, nesse caso, é do crescimento econômico. Não adianta eu dar um benefício, e isso virar margem de lucro para contribuinte. Tem que haver o comprometimento do benefício. Ao mesmo tempo, esse benefício é sustentável? Vai gerar crescimento econômico? Essa análise tem que ser feita.

O sexto ponto é aplicação de regras de governança a políticas públicas financiadas com gasto tributário: definição de metas e avaliação periódica dos

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

Tipo: Extraordinária - CD

resultados e definição de órgão gestor para cada benefício. E, por fim, uma

mudança na sistemática. Vamos discutir gasto tributário no orçamento. Na discussão

do orçamento, vamos ver. Nós queremos privilegiar o setor A ou o setor B? Se

privilegiar o setor A, eu vou ter que abrir mão de A ou B ou criar alternativas de

arrecadação.

Sr. Presidente, era isso o que eu queria apresentar. Desculpe-me ter

avançado o tempo. Muito obrigado. Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Sr. Rachid, eu creio que

todos nós compreendemos essa pequena extrapolação. Eu quero agradecer pela

sua participação. O senhor pode permanecer aqui entre nós pelo tempo que puder.

Certamente, haverá perguntas que serão endereçadas a V.Exa. Acho que a sua

exposição nos situa.

Eu gostaria só de fazer um acréscimo à exposição de V.Exa., antes de

ouvirmos o próximo palestrante, o Sr. Fernando Rodrigues de Bairros, Presidente da

Associação de Fabricantes de Refrigerantes do Brasil, indicado pela bancada do

Partido dos Trabalhadores.

Eu gostaria de dizer que esse projeto de lei, que, na verdade, é de autoria do

Deputado Jorge Boeira e tem apensado um projeto de minha autoria, só acrescenta,

aliás, só discrepa da lista de sugestões do Dr. Rachid porque ele procura conduzir a

avaliação de custo-benefício de cada incentivo, de cada tópico da renúncia fiscal,

para três tópicos.

Os tópicos são: 1. Ajuda a gerar ou a manter empregos? 2. Contribui para a

competitividade do setor? 3. O consumidor é beneficiado? São esses três tópicos —

trabalho, competitividade e consumidor — que são focados por esses dois projetos:



Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD Montagem: 4176

o PLP 378, de autoria do Deputado Jorge Boeira, e o PLP 487, de autoria deste que vos fala.



Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Convido para usar da palavra o Sr. Fernando Rodrigues de Bairros.

Eu queria dizer que, em função da compactação do prazo, nós estamos destinando 5 minutos para cada exposição, conforme prevê o Regimento. É claro que, se V.Sa. tiver uma exposição para fazer, eu não vou impedir V.Sa. de concluir o raciocínio.

Data: 04/07/2018

7/2018

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

Tipo: Extraordinária - CD

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Concedo a palavra ao Sr.

Fernando Rodrigues de Bairros.

O SR. FERNANDO RODRIGUES DE BAIRROS - Em primeiro lugar, quero

agradecer ao Deputado Esperidião Amin e ao Deputado Renato Molling a

oportunidade que deram à Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil —

AFREBRAS, que entra neste debate com a ótica do setor de bebidas.

Meu nome é Fernando Rodrigues de Bairros. Sou o Presidente da

AFREBRAS, na qual congregamos mais de 106 associados no Brasil inteiro.

Para falarmos um pouquinho sobre a concessão e a revogação de incentivos

e benefícios de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial que decorram

de renúncia de receita ou aumento de despesa, faz-se necessário falarmos sobre o

setor de bebidas no Brasil e fazermos uma pequena explanação sobre como esse

setor funciona no Brasil.

De um lado, nós temos duas grandes multinacionais no setor de bebidas, que

concentram mais de 80% do mercado, com mais de 90% do faturamento; do outro

lado, nós temos quase mil empresas de fabricantes de bebidas no Brasil como um

todo.

Quando se analisam os incentivos fiscais do ponto de vista estadual, vê-se

que Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro

concedem praticamente qualquer tipo de benefício às duas grandes corporações do

setor de bebidas.

Recentemente, em uma discussão, no Estado do Paraná, nós fizemos a

análise dos incentivos concedidos pelo Governador do Estado a uma grande

corporação multinacional de bebidas, se não me engano, a maior indústria cervejeira

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

do Brasil, e vimos que, simplesmente, nas operações internas, o Governo Estadual

reduziu a alíquota do ICMS sobre a cerveja, por exemplo, de 29% para 12% para a

grande empresa. Já para a pequena empresa, a alíquota é 29%. Ao analisar o caso

do refrigerante, vimos que ocorreu a mesma coisa: a alíquota caiu de 18% para 12%

para a grande corporação, enquanto para o pequeno fabricante a alíquota interna do

ICMS estadual é de 18%.

Não é concebível, não é possível aceitar que isso possa acontecer, porque, a

partir do momento em que o Estado concede incentivo por CNPJ, ele prejudica o

setor de bebidas, concentra o mercado, afeta a concorrência e age contra a

sociedade, porque retira dela a opção de escolha.

Como é que as pequenas empresas vão concorrer com uma empresa

multinacional que fatura mais de 50 bilhões de reais ao ano e tem alíquotas de

imposto tão baixas? Nós até arriscamos dizer que a soma da carga tributária efetiva

dessas grandes corporações é de fato menor que a do SIMPLES Nacional. E aí

começa toda uma discussão, porque a partir do momento em que eu concentro o

mercado, acabo penalizando a concorrência.

E há mais benefício ainda que esse em relação à parte estadual. Quando

essas mesmas corporações vendem para fora do Estado, há 75% do crédito

presumido. Ou seja, a pequena empresa que venda do Paraná para São Paulo tem

alíquota interestadual de 12%; a grande corporação, quando vende do Estado do

Paraná para o Estado de São Paulo, tem crédito presumido de 75%.

A alíquota efetiva nas operações internas da grande corporação foi fixada

pelo Estado do Paraná em no máximo 12%. Para nós, isso é inconcebível.

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

Seguindo na mesma toada, nós temos o caso federal. E aí começa toda uma

discussão, porque a criatividade tributária do empresariado brasileiro é tão especial

que se criam situações em que não se recolhe IPI no setor de bebidas.

Por exemplo, existe uma fábrica de concentrados no Polo Industrial de

Manaus. Essa fábrica fornece matéria-prima para as suas franqueadas no Brasil

inteiro. Isso teria uma alíquota de 20% de IPI, mas a empresa é creditada em 20%.

Senhores, ela não recolhe os 20% lá e é creditada em 20%.

Quando analisamos essa situação, vemos uma situação extremamente

esdrúxula, porque existe um planejamento, uma criatividade tributária fora do

comum, que faz com que grandes corporações do setor de refrigerantes não

recolham nenhum centavo de IPI. Eu, pequena empresa, que estou no SIMPLES

Nacional, recolho 0,5% do meu faturamento em IPI. Já as grandes corporações não

recolhem nenhum centavo.

Isso tudo tem que ser revisado. A própria Secretaria da Receita Federal tem,

no seu Plano Anual de Fiscalização, autuado grandes corporações, mostrando

justamente que isso está errado.

Para resumir, rapidamente, no finalzinho do plano de fiscalização publicado

em fevereiro 2018, a própria Secretaria da Receita Federal fala que as vantagens

fiscais não só acarretam prejuízo ao Erário, mas também possibilitam uma

concorrência desleal no mercado de refrigerantes e bebidas não alcoólicas.

Somente em 2017, foram efetuados lançamentos na ordem 2,3 bilhões de reais.

O que pedimos na verdade, numa época dessas, é que se faça uma revisão,

senhores, de todos os incentivos. Se não fizermos essa revisão, nós vamos colocar

toda a conta nas costas da sociedade, e isso não nos parece justo. Parece-nos que

Data: 04/07/2018

temos que corrigir essa distorção tributária. Quando fizermos isso, efetivamente

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

Tipo: Extraordinária - CD

traremos melhora para todo o setor de bebidas e para toda a sociedade. Quando

fizermos essa correção, pois há uma necessidade de correção, traremos benefícios

para todos.

Eu quero agradecer mais uma vez ao Deputado Esperidião Amin a

oportunidade e dizer que nós temos que continuar discutindo essa situação dos

incentivos fiscais. Esses poucos 5 minutos não são suficientes para isso, mas já é o

início de uma discussão.

Nós pedimos que a Comissão de Finanças e Tributação continue debatendo

isso, para que nós possamos solucionar o problema da concorrência e...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Peço que V.Sa. conclua.

O SR. FERNANDO RODRIGUES BAIRROS - Já concluí, Deputado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin.) - Está bem. Muito obrigado

a V.Sa.

Sr. Fernando, em homenagem a sua fala, quero dizer que o projeto de lei em

questão, no último artigo, merece a sua atenção e eventual sugestão, porque ele diz

que revoga as disposições em contrário, mas faz a análise só para frente. Eu queria

que v.sa. e o Deputado Carlos Zarattini, que está aí, se debruçassem sobre esse

dispositivo.

Eu pessoalmente acho que temos que avaliar tudo o que existe. Não é para

cortar, mas para avaliar custo-benefício, especialmente quanto a esses três tópicos.



Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD Montagem: 4176

Tenho insistido quanto a isso na CFT, presidida pelo Deputado Renato Molling, e sugestões objetivas sobre texto para esse último artigo serão muito bemvindas.

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Concedo a palavra ao Sr.

Paulo Kliass, economista e membro da carreira de Especialistas em Políticas

Públicas e Gestão Governamental do Ministério do Planejamento, Orçamento e

Gestão.

O SR. PAULO KLIASS - Bom dia a todos e a todas. Quero agradecer o

convite realizado pela Presidência, na pessoa do Deputado Esperidião Amin. O

senhor pronunciou corretamente meu nome, o que não é fácil: Kliass.

Eu acho que o tema que temos para debater hoje, a desoneração fiscal, é de

extrema importância e é bastante atual, como já foi anteriormente mencionado.

Temos, em primeiro lugar, a questão da emergência da crise fiscal, a dificuldade no

tratamento do equilíbrio das contas públicas nesta conjuntura em especial e a

proximidade das eleições, fazendo que o debate a respeito dos rumos que a

economia brasileira e que a sociedade brasileira devem adotar a partir dos próximos

meses e, principalmente, do ano que vem seja colocado em pauta.

No "financês", nesta terminologia meio árida e um pouco difícil da tecnocracia

governamental e mesmo privada, a desoneração é tratada por um eufemismo, o que

pareceria uma contradição: gasto tributário. Tributo é receita. Assim, trabalhamos

com o seu oposto, com a ideia de que está havendo uma despesa, um gasto.

O risco é o que estamos passando neste momento, que é o fato de o Governo

brasileiro, a União, ter uma previsão bastante complicada de um déficit primário de

159 bilhões para encerrar o ano de 2018, e há a tentação da chamada "conta de

padaria": olhamos uma conta bastante expressiva, que é a conta que o Secretário

Rachid já nos apresentou: entre 270 bilhões e 280 bilhões, segundo algumas

avaliações, de gastos tributários de desonerações contra um déficit nominal de 160

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

bilhões. Aí vem a tentação de dizer que então acabaremos com as desonerações, o

que aparentemente seria uma forma de resolver o problema fiscal no curto prazo.

O problema é que a questão econômica é muito mais complexa do que esta

simplicidade, este simplismo no tratar das contas públicas.

Eu considero bastante equivocada esta tentação, esta ideia de demonizar a

existência da política de desoneração tributária. Nós vemos países como Estados

Unidos, países da União Europeia e outros países desenvolvidos que sempre

utilizaram a desoneração, subsídios e outros instrumentos de política econômica

para resolver problemas conjunturais, como a crise de 2008 e 2009, em que este

tipo de política foi usado à exaustão para utilizar o estímulo a setores considerados

mais sensíveis, mais estratégicos das suas economias e das suas sociedades. Isso

é absolutamente normal.

Não se pode aceitar este argumento que agora começa a ganhar os jornais e

a televisão, com os chamados especialistas, que na verdade estão defendendo

interesses muito claros do sistema financeiro, dizendo que isso é uma jabuticaba do

Brasil que tem que acabar. De jeito nenhum! A emergência da crise fiscal não pode

nos levar a uma tentação ou a uma saída simplificada fácil de achar que a

desoneração tem que ser eliminada por conta da dificuldade de natureza fiscal nas

contas públicas.

Eu acho que o aspecto mais importante a ser trabalhado é a identificação, no

conjunto das desonerações, do que é correto, do que é adequado e do que beneficia

a maioria da população brasileira.

Num gesto do "vamos acabar com a desoneração porque isso é um

privilégio", acabaríamos com quase 30% dos recursos que são dirigidos para as

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

pequenas e médias empresas, por exemplo, e para o Simples. Não é correto deixar

as empresas com esse perfil à míngua, sem nenhum tipo de ajuda, do ponto de vista

da ação do Estado.

O que precisa ser feito é olhar para este setor com uma lupa, para verificar

exatamente quais são os exageros e os desvios de função. Não se pode acabar com

a desoneração para as micro, pequenas e médias empresas.

O segundo aspecto é que há outras medidas de desoneração que, a meu ver,

não são adequadas. Há, por exemplo, a ideia de desoneração da folha, uma

reivindicação antiga de setores do empresariado, com o argumento já surrado e

cansado do tal Custo Brasil. Esta não é uma solução.

O que aconteceu aqui é que se começou uma espécie de experiência do mal

com quatro ou cinco setores, e isso criou uma fila: hoje há mais de 60 setores

beneficiados sem nenhum tipo de contrapartida ou de exigência de geração de

emprego, por exemplo, por parte das empresas. O Estado, neste caso, oferece o

benefício, dá vantagem, e a sociedade, no seu conjunto, não ganha nada com esta

orientação.

Para resumir, a forma de se resolver esta questão da desoneração é

justamente encarar a possibilidade de que para os setores, as áreas e as empresas

que sejam beneficiadas, porque este é realmente um instrumento de política

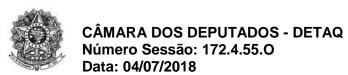
econômica importante, assim como o são os subsídios para as áreas consideradas

estratégicas da nossa sociedade e setores que precisam ser estimulados, o Governo

conceda esta vantagem com base na exigência de contrapartidas.

O Secretário Rachid já mostrou que é preciso haver um pouco mais de

transparência ou muito mais transparência na exibição das informações, para exigir



REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD Montagem: 4176

•

das empresas, por exemplo, medidas na área de geração de empregos, priorização de determinados tipos de investimentos a partir do crescimento proporcionado pelas benesses e elementos de crescimento na sua ação.

Eu finalizo, Sr. Presidente, e agradeço a oportunidade, considerando que este debate precisa ser estimulado na nossa sociedade.

Muito obrigado.

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Concedo a palavra ao Dr.

Charles Johnson da Silva Alcântara, Presidente da Federação Nacional do Fisco

Estadual e Distrital — FENAFISCO.

Dr. Charles, o arquiteto e urbanista Deputado Edmilson Rodrigues salienta

que V.Sa. ostenta o galardão de ser conterrâneo dele.

O SR. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCÂNTARA - O que muito me

honra, Deputado.

Saúdo o Deputado Esperidião Amin, Presidente desta sessão, o Deputado

Luiz Carlos Hauly — vamos nos encontrar daqui a pouco, à tarde, para discutir a

reforma tributária — e o Secretário da Receita Federal, o Dr. Jorge Rachid. Parece-

me que também vamos nos encontrar mais tarde para um evento sobre reforma

tributária. Saúdo especialmente os amigos da ANFIP — Associação Nacional dos

Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e também da FENAFISCO e dos seus

sindicatos, agentes do Fisco Estadual.

Deputados, os números aqui trazidos pelo Secretário da Receita Federal já

são por si bastante eloquentes sobre essa realidade do gasto tributário no Brasil.

Mas vejam que o Secretário trouxe apenas — evidentemente que é da sua

responsabilidade — os números da União.

Se somássemos os números desse gasto tributário dos Estados, eu diria que

seria muito mais assustador. Mas, Secretário Rachid, é muito difícil apresentar um

levantamento tão minucioso e tão preciso dos gastos tributários nos Estados,

porque, em boa parte deles, não posso falar em todos, ainda estamos em um

patamar muito aquém em termos de transparência sobre esses números.

Data: 04/07/2018

Montagem: 4176

Tipo: Extraordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Vejam, senhoras e senhores, em alguns Estados do Brasil seguer as

renúncias fiscais eram todas publicadas — sequer publicadas! Até pouco tempo

atrás, havia atos secretos de concessão de benefícios fiscais, de renúncia fiscal,

porque, se não eram publicados, eram secretos. Como avaliar esse tipo de política

pública se o Poder Legislativo sequer tinha conhecimento dela? Então, é uma

situação bastante preocupante.

A propósito da transparência, nesta Casa tramita o Projeto de Lei

Complementar nº 280, de 2016, de autoria do Poder Executivo — chamo a atenção

do Deputado Esperidião Amin, que preside esta sessão —, que há 2 anos aguarda

designação de Relator.

De que trata esse projeto? Ele propõe incluir no CTN, que estabelece as

normas gerais do sistema tributário no Brasil — é uma lei que tem quase a minha

idade; fiz 53 anos, nasci em 1965; e o CTN nasceu 1 ano depois, em 1966 —, entre

as exceções ao sigilo fiscal, previsto no art. 198, a divulgação dos contribuintes

beneficiados com essas políticas de renúncia.

A rigor, sequer precisaríamos debater esse tema, porque um dos preceitos da

Lei de Acesso à Informação de 2011 é transformar a publicidade em regra geral e o

sigilo em exceção. Paralelo a isso, o Senado Federal tem um projeto de lei também,

o Projeto de Lei nº 188, de 2014, do Senador Randolfe Rodrigues, que está na

Ordem do Dia.

Portanto, o apelo que nós fazemos a esta Casa — e peço que ele seja

transmitido também ao Senado da República — é no sentido de que haja

transparência. Não é possível que a sociedade brasileira não conheça essa

realidade. Se isso é ou não uma política — e não duvidamos de que seja —, é

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

preciso que haja, em primeiro lugar, transparência sobre a forma como são

concedidas as renúncias fiscais no País, o seu volume e seus critérios.

Muito recentemente, o Tribunal de Contas da União, na sua sessão plenária

de junho — no mês passado, portanto —, tomou uma decisão muito importante, e o

Secretário Rachid, com certeza, está atento a essa decisão. O TCU recomendou ao

Governo Federal, por intermédio da Secretaria da Receita, que divulgue a lista...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCÂNTARA - Peço 1 minuto para

concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Peço que conclua, por

favor.

O SR. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCÂNTARA - ...estipulou um prazo

para que essas renúncias fiscais sejam divulgadas, a fim de que a sociedade tome

conhecimento delas. Esta foi a recomendação do TCU.

Pasmem, de acordo com o TCU, 44% das renúncias fiscais no Governo

Federal não têm qualquer controle! Nós estamos falando de algo em torno de 125

bilhões de reais em renúncias sobre as quais o TCU diz que não há controle

nenhum, o que, aliás, confirma a fala do Secretário Rachid há pouco. Vejam, se 44%

das renúncias fiscais da União não têm controle, e considerando que no Governo

Federal há muito mais transparência que nos Estados, eu fico a imaginar quanto

dessa renúncia fiscal concedida nos Estados não têm controle algum! Isto é muito

grave!

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCÂNTARA - Vou concluir.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 172.4.55.0 Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Peço que conclua. Faça de conta que o fiscal bateu à sua porta.

O SR. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCÂNTARA - Está certo, Deputado.

Vejam, se isto é grave em tempos de bonança, isto é sério e requer atenção, requer medidas no sentido de dar transparência e efetividade a essa política, isto se torna ainda mais grave em tempos de crise ou de desequilíbrio fiscal no País.

Nós da FENAFISCO deixamos esse apelo para que o Congresso brasileiro efetivamente dê um basta a esse ocultismo, a esse segredismo, como é tratada a renúncia fiscal no Brasil.

Muito obrigado, Deputado, inclusive pela tolerância.

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Convido o Sr. Daniel Lutz, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário, indicado pelo MDB e pelo nosso Presidente Molling, para usar da palavra.

Mas, antes, eu gostaria que o Sr. Charles e o nosso distinto público tomassem conhecimento do seguinte: o projeto de lei a que me referi, já aprovado na Comissão de Finanças e Tributação e pronto para ser deliberado aqui no plenário, que trata de avaliação das renúncias fiscais, no seu art. 4º do substitutivo, da lavra do Deputado Eduardo Cury, consigna no § 3º, ou seja, no escopo do projeto global, do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — aquela que nasceu sem a sua autorização, quando o senhor completava um ano de vida! —, passa a vigorar, acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

Art.	198.	 	 	 	•
§ 30	o	 	 	 	

IV - incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial que implique renúncia de receita ou aumento de despesa, cujo beneficiário seja pessoa jurídica.

Ou física, há uma discussão, ou seja, indo ao encontro do que o senhor relatou que tramita no Senado. Só que é no corpo do projeto a que me referi, o Projeto de Lei Complementar nº 378, de 2017, tendo apensado o Projeto de Lei Complementar nº 487, de 2018, com substitutivo elaborado pelo Deputado Eduardo Cury.

Aliás, foi sugestão da Receita Federal. Se houver algum erro de redação, ela será chamada à colação.

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Com a palavra o Sr.

Daniel Lutz.

O SR. DANIEL LUTZ - Obrigado, Presidente.

Gostaria de saudar a Mesa. Cumprimento o Presidente, amigo Deputado e

ex-Governador Esperidião Amin; o amigo Deputado Renato Molling, representante e

defensor do setor moveleiro; o Deputado Luiz Carlos Hauly, que ajudou o setor

moveleiro do Paraná, quando foi Secretário da Fazenda; o companheiro Irineu

Munhoz, que sempre nos fala do senhor também; o Dr. Rachid — obrigado pela

apresentação que nos esclareceu bastante sobre o custo tributário do Brasil; o

amigo Deputado Valdir Colatto, que fez a indicação do nosso setor para que

pudéssemos participar desta Comissão.

O setor moveleiro do Brasil é composto hoje por mais de 20 mil empresas. Ele

emprega atualmente 287 mil funcionários. Estamos passando, realmente, por uma

situação de bastante crise, como diversos setores do Brasil.

Apoiamos a iniciativa da Casa de analisar melhor os benefícios e as

concessões dadas aos setores. O setor moveleiro, por exemplo, já esteve com 1%

de participação no cenário mundial, isso depois de uma política cambial na qual o

dólar se desvalorizou bastante e tivemos uma redução de menos de 0,5%. Também

reduzimos mais de 50% ou 60% até da mão de obra empregada nas indústrias de

móveis de exportação.

Assim, podemos dar o exemplo de um móvel em madeira de eucalipto

produzido pelo Vietnã e vendido para os Estados Unidos. O Brasil não consegue ser

competitivo, com esse móvel, e fazer essa exportação. O detalhe é que esse móvel

é feito com madeira de origem brasileira.

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

Nossa cadeia de produção é muito extensa. Além dos nossos quase 300 mil

empregos, temos a agroindústria, Deputado Valdir Colatto, com enormes

reflorestamentos e muitos empregos gerados nesse setor, bem como o

processamento das madeiras, a fabricação de chapas. Entramos com a nossa

indústria de transformação e agregamos ainda a indústria de ferragens, a indústria

de embalagens e a indústria de tintas e vernizes. Ou seja, é uma cadeia bastante

extensa e importante na economia. Somos o oitavo setor que mais emprega no

Brasil.

Recentemente, tivemos participação também na Comissão que reanalisou as

concessões dos benefícios de desoneração fiscal. Em seu relatório, o Deputado

Orlando Silva, após serem apresentados a ele os dados do setor, concluiu pela

necessidade do benefício ainda para a manutenção dos empregos.

Desde 2012, quando tivemos o início do benefício a 1 dólar, bastante baixo

para a competitividade nacional, nós vimos recuperando essa nossa participação no

mercado externo. Agora, tivemos a surpresa do veto do Presidente em relação a

esse benefício.

O nosso apelo aqui é que possamos reavaliar isso, porque como o foco desta

Comissão é analisar a contrapartida, nós estamos aqui para trabalhar pelo aumento

dessa arrecadação de impostos, de maneira a proporcionar crescimento,

desenvolvimento social e desenvolvimento industrial e econômico, gerando

empregos, aumentando produtividade e vendas e, assim, a arrecadação.

Com certeza, se tivermos a desoneração, isso será favorável ao Governo,

que arrecadará mais dinheiro. Se estivermos onerados, vamos ter um aumento de

custos, nosso produto vai ficar mais caro ao consumidor, nós vamos ter desemprego

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 172.4.55.0 Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD Montagem: 4176

na nossa indústria e vamos perder participação no mercado mundial, o que prejudica muito a imagem do Brasil também no cenário da exportação de móveis, no cenário

mundial.

Então, estamos de acordo, Deputado Esperidião, queremos participar, principalmente na transparência, no comprometimento, no aumento da arrecadação e do emprego, visando esses acordos de benefícios dados ao setor.

Para concluir, agradeço à Mesa a oportunidade. Agradeço também aos Deputados e aos ouvintes.

Muito obrigado.

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Concedo a palavra ao

penúltimo inscrito, o Sr. Igor Rodrigues Britto, Presidente do Instituto Brasileiro de

Defesa do Consumidor — IDEC, indicado também pela bancada do Partido dos

Trabalhadores. (Pausa.)

O próximo convidado será o Sr. Ricardo Keiper, Diretor de Supply Chain, da

GE Aviation.

O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO - Obrigado, Deputado Esperidião Amin.

Boa tarde, Deputadas e Deputados presentes, colegas que me antecederam.

Deputado Esperidião Amin, eu sou representante do Instituto Brasileiro de

Defesa do Consumidor, que é membro da Aliança pela Alimentação Adequada e

Saudável. Nas discussões sobre concessões de benefícios e isenções,

desonerações, nós temos pautado este Congresso Nacional para que trate a

respeito do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Dentro dessa perspectiva, nós estamos acompanhando e criticando os

benefícios históricos que a indústria de alimentos industrializados, ultraprocessados,

com alto teor de ingredientes e nutrientes críticos, tem recebido benefícios e

exonerações no País. Esses benefícios, Deputados, causam impacto muito grande

na saúde pública, nos gastos de saúde pública e no direito à alimentação adequada

e saudável.

Como uma entidade que defende os interesses e a perspectiva dos

consumidores e também a saúde e a alimentação saudável, é importante nós

trazemos para os senhores e as senhoras dados e números dos reflexos que esses

benefícios possam causar direta e indiretamente ao acesso das pessoas a uma

alimentação mais saudável.

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

No que diz respeito à indústria de bebidas adoçadas, por exemplo, que conta

não só com uma alíquota baixa, mas também com diversos benefícios e isenções de

impostos em zonas francas e em outras situações, todas as evidências científicas,

não só no Brasil, mas ao redor do mundo, dizem que esses benefícios causam

impactos reais à taxa de obesidade e a doenças crônicas não transmissíveis,

causadas pelo consumo excessivo desses produtos e desses alimentos e bebidas.

As taxas de obesidade infantil no Brasil são alarmantes.

Nesse sentido, é um prazer, Deputado Esperidião Amin, fazer parte desta

audiência que o senhor preside, porque sabemos que tem um mandato bastante

comprometido com a proteção da alimentação adequada e saudável das crianças.

Lembro que em 2001 o senhor foi o Governador pioneiro em restringir no seu Estado

os produtos alimentícios ultraprocessados e refrigerantes nas escolas. Ontem,

inclusive a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, inspirada no seu Estado,

aprovou também essa restrição alimentar.

Também é um prazer nesse sentido estar aqui presente com o Deputado

Hauly, que foi o primeiro Deputado a apresentar, também no mesmo ano de 2001,

se não me engano, o projeto de lei que busca proteger as crianças com a

alimentação adequada e saudável, com a restrição da publicidade de alimentos

dirigida ao público infantil.

Nesse aspecto, a justiça fiscal, Deputado Amin, também tem que levar em

consideração essa perspectiva.

Em razão disso, nós parabenizamos o Secretário Rachid, porque a Receita

Federal historicamente vem tentando combater as distorções tributárias que existem

no Brasil relativas aos benefícios concedidos à indústria de refrigerante e bebidas

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

adoçadas. O Decreto nº 9.394, de 2018, aprovado este ano, enfrenta essa distorção

ao reduzir o benefício que a indústria de refrigerante possui na produção de bebidas.

Nesse sentido, além de alcançar os objetivos que a Receita Federal

pretendia, também alcança os benefícios que o Ministério da Saúde já vinha

solicitando: que o Brasil realmente avance, assim como outros países fizeram, como

o México muito bem fez, colhendo bons resultados, provocando uma tributação que

promova uma alimentação adequada e saudável.

Não é justo, dentro da lógica fiscal, que as bebidas adoçadas custem bem

menos do que as bebidas saudáveis, como a água. Não é justo que outros alimentos

mais saudáveis encontrem obstáculos fiscais e sejam mais caros do que os

alimentos ultraprocessados e as bebidas adoçadas.

Concluindo, Deputado Esperidião, congratulo o senhor por esta discussão.

Não poderia também deixar de registrar meu agradecimento ao Deputado Paulo

Teixeira, que franqueou a nossa palavra.

O Deputado Paulo Teixeira possui um projeto de lei na Câmara dos

Deputados que busca enfrentar essa distorção da tributação, das alíquotas irrisórias

que as bebidas adoçadas encontram no Brasil, além dos benefícios fiscais.

Muito obrigado, Deputado Esperidião Amin. Agradeço, mais uma vez, a

palavra.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 172.4.55.O Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Vou conceder a palavra ao último convidado, o Sr. Ricardo Keiper.

Antes, porém, eu gostaria de agradecer ao Sr. Igor.

Já que o senhor falou de uma coisa que me orgulha, vou lhe contar outra. Em 2001, nós conseguimos alcançar 200 mil alunos da rede pública estadual com merenda orgânica produzida, graças à iniciativa do saudoso Prof. Wilson Schmidt, na pequena Santa Rosa de Lima, na época o Município menos populoso de Santa Catarina, mas que conseguiu irradiar empresas familiares de produção de alimento orgânico certificado. Isso foi há 17 anos.

Muito obrigado.

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL
Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Concedo a palavra ao Sr.

Ricardo Keiper.

O SR. RICARDO KEIPER - Eu gostaria de agradecer o privilégio de estar

aqui neste evento.

Eu sou natural de Itaqui, no Rio Grande do Sul, sou o sétimo de oito filhos de

uma família do interior. Ao longo da minha vida, o inimaginável tem acontecido,

como é inimaginável para mim ter o privilégio de estar falando com todos aqui.

A minha vida sempre foi no interior do Rio Grande do Sul, e eu admirava a

companhia aérea em que meu pai sempre viajou, a VARIG. Este amor pela aviação

sempre esteve comigo.

Eu também passava as férias na Praia da Armação, em Santa Catarina, onde

tinha família. Meu pai amava o Rio de Janeiro. Ele era gaúcho, mas amava o Rio de

Janeiro. Nós nos mudamos para Petrópolis, onde Santos Dumont tinha uma casa,

que hoje é um museu.

Este amor pela aviação me levou a estudar Engenharia Mecânica na

Faculdade Católica de Petrópolis e ingressar na CELMA, que faz daqui a 10 dias

exatamente 67 anos em aviação. É uma empresa familiar que foi a PANAIR do

Brasil, logo em seguida — vocês lembram? Fazia revisão daqueles motores

convencionais. Se você olhar um filme preto e branco, a tecnologia é absurda

naquela época. Hoje há computadores e tudo o mais.

Comecei a trabalhar na CELMA, fomos privatizados e, desde então, a CELMA

começou a competir no campo internacional. Para vocês terem uma ideia, depois do

11 de setembro, a CELMA quase fechou. Nós tínhamos 2 mil funcionários, todos

Data: 04/07/2018

Mo

Tipo: Extraordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

brasileiros. Nada contra estrangeiro, eu sou bisneto de imigrantes. Isso é o que faz a

força deste País. Nós somos convidados nesta terra.

E o que aconteceu foi que nós tivemos que demitir 1.500 funcionários, 75%

da nossa força de trabalho. É inimaginável ter que fazer isso, com técnicos de

altíssimo nível. São necessários 5 anos para se formar um mecânico de aviação.

Sobrou para os 500 restantes reerguerem a empresa. Seria muito fácil sair, fechar a

empresa e conseguir um emprego num lugar qualquer, mas o amor pela aviação nos

motivou. E eu, como engenheiro, fui chamado a implementar algo que eu não

conhecia: o RECOF, um regime fantástico da Receita Federal que nos permitiu

ganhar velocidade no campo internacional. Nós não fazíamos negócios no exterior.

Por meio desses regimes especiais, conheci pessoas fantásticas na Receita

Federal, na COANA e em outras coordenações. Conheci pessoas fantásticas no

Estado do Rio de Janeiro, e nós fizemos o inimaginável. No ano passado nós nos

tornamos o quarto maior exportador industrial do Brasil e o maior exportador

industrial do Rio de Janeiro. Isso é tecnologia pura.

Apenas cinco países no mundo dominam a tecnologia de turbina de aviação,

e nós conseguimos. Os petropolitanos, os gaúchos e pessoas que moram na serra

ali, conseguiram isso. Nós estamos falando de aproximadamente 3.500 famílias

dentro da empresa. Nós estamos falando da cidade inteira de Petrópolis, do Estado

do Rio de Janeiro e do Brasil em si, que nos motiva e nos orgulha.

É difícil para nós que trabalhamos na indústria explicar qual é o efeito para a

nossa competitividade de uma decisão que possa ser tomada aqui. O fato é que o

que nos inspira é fazer com que todos voem com segurança.

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

Nós revisamos turbinas de aviação para as maiores empresas aéreas do

mundo, como a Azul, a LATAM e outras aqui no Brasil e somos o único fabricante de

turbinas novas GE fora dos Estados Unidos. Para vocês terem uma ideia, a turbina

do avião da Azul não é fabricada nos Estados Unidos, mas em Petrópolis, no Rio de

Janeiro.

Então, fica o agradecimento a todos que contribuíram para a nossa

competitividade: à Receita Federal, que no início nos permitiu ganhar velocidade e

conquistar o mercado internacional; à Câmara, que, honestamente, traz esses

momentos importantíssimos de reflexão.

A decisão que vai ser tomada aqui não está em nossas mãos. O que está em

nossas mãos é fazer com que as pessoas viajem com segurança e exportar mão de

obra qualificada para o mundo inteiro.

Eu agradeço. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Eu gostaria de dizer ao

Sr. Ricardo que, como tenho brevê de planador, eu não usei as turbinas a que ele se

referiu, mas certamente elas me puxaram, pelo menos na subida, no motor de um

Paulistinha.

Data: 04/07/2018

Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Passaremos a palavra

agora aos Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly, por 5 minutos. Na

sequência, terão a palavra o Deputado Valdir Colatto, por 1 minuto; o Deputado

Hildo Rocha, por 5 minutos; e o Deputado Edmilson Rodrigues, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Sr. Presidente Esperidião Amin,

proponente desta sessão; Sr. Secretário da Receita Federal, Dr. Rachid; Sras. e Srs.

Deputados; senhoras e senhores membros do setor produtivo nacional da indústria,

do comércio, da agricultura e de serviços; auditores municipais, estaduais e federais

e demais presentes a esta sessão de debates sobre esta importante questão da

economia brasileira, o Brasil adotou, há 50 anos, um modelo tributário

completamente equivocado, criando três monstros, que eu chamo de três

frankensteins: o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços

— ICMS estadual, um frankenstein gigante; o Imposto sobre Serviços de Qualquer

Natureza — ISS, um frankenstein anão; e o Imposto sobre Produtos Industrializadas

— IPI, um frankenstein gabiru.

Esta distorção de três impostos sobre o Imposto sobre Valor Agregado —

IVAs, no lugar de um IVA nacional com a cobrança no destino, produziu todos estes

problemas de renúncia fiscal, sonegação, contencioso, etc., com os quais

convivemos hoje.

Se não desmontarmos, se não acabarmos com esta estrutura de iniquidade e

começarmos um capítulo novo de um imposto na base de consumo, não haverá

conserto.

Data: 04/07/2018

Sr. Presidente, faço um resumo desses 50 anos. A partir de 1981, quando o

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

Tipo: Extraordinária - CD

País entrou numa crise gravíssima no Governo Figueiredo, de 1981 a 1983, o

Produto Interno Bruto — PIB nacional recuou 8,5%. Dali em diante, a economia

brasileira nunca mais se acertou, produzindo apenas um voo de galinha. Com a

crise no Governo Collor, de 1989 a 1991, o PIB caiu 7,7% e, com a crise nos

Governos Dilma, Lula e PT, o PIB caiu 8,2%.

Isso se refere à metade do problema da economia brasileira, que produziu

crescimento abaixo da média mundial, contrariando o crescimento que o Brasil teve

de 1930 a 1980. Durante 50 anos, nós crescemos 6,3% e, nos últimos 37 anos,

crescemos apenas 2,3% ao ano. Perdemos um crescimento de 4% do PIB. Metade

disso se deve, Presidente Esperidião Amin, às iniquidades, à inconsistência, às

incongruências do sistema tributário.

Há o modelo regressivo, que cobra mais imposto dos pobres do que dos

ricos, e a concentração alta de tributos no consumo, que mata as empresas e o

consumidor, produzindo esta distorção dos incentivos fiscais, para dar sobrevivência

aos grupos de pressão e aos setores que necessitam sobreviver à concorrência

interna e externa. Isso é uma aberração!

A renúncia fiscal não é uma solução, mas uma exceção no caos tributário

nacional. Um país sério não precisa de renúncia fiscal — ele dá incentivo ao

consumidor. Quando ele quer direcionar a economia, ele dá crédito subsidiado ou

incentivo orçamentário, mas nunca incentivo no imposto, o que distorce toda a

formação de preço relativo da economia.

Data: 04/07/2018

Quanto ao incentivo fiscal, um vive e o outro morre. Há exceções? Sim, a

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

Tipo: Extraordinária - CD

Zona Franca de Manaus, que tem intactos 97% da floresta para a preservação da

Amazônia. Mas este é um capítulo à parte.

Há também a guerra comercial interna, em que perdemos hoje para qualquer

país do mundo, até para o Paraguai. Há a sonegação de meio trilhão de reais, a

renúncia fiscal de meio trilhão de reais por ano, 284 bilhões de reais da Receita

Federal, 200 bilhões dos Estados e 50 bilhões dos Municípios. Há um contencioso

de 2 trilhões de reais, dívida ativa de 3 trilhões de reais e custo da burocracia de 60

bilhões de reais.

Renúncia fiscal faz parte deste processo e só existe porque o Brasil tem o pior

sistema tributário do mundo.

Nossa proposta é a reforma tributária, criando um IVA nacional distinto do dos

Estados e Municípios, um imposto de renda forte, um seletivo, e a manutenção da

previdência e do patrimonial.

Estamos próximos. A Comissão está instalada. Teremos mais seis sessões

da Câmara para finalizarmos e levarmos o projeto para o plenário.

É agora ou nunca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Congratulo-me com o

Deputado Luiz Carlos Hauly, que cravou nos 5 minutos. Deve ter sido a primeira vez

que isso acontece em seus 11 mandatos eletivos.

Parabéns, Deputado! V.Exa. está melhorando.

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Tem a palavra o Sr.

Deputado Valdir Colatto, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente Deputado Esperidião

Amin, cumprimento o Secretário da Receita Federal, o Dr. Rachid.

Dr. Rachid, nós agui na Casa fizemos um acordo com o Deputado Orlando

Silva, no relatório, para manter desoneradas aquelas empresas de áreas que têm

grande efetivo de mão de obra. Isso não aconteceu com a indústria de móveis.

Esteve aqui o Presidente da Associação, Daniel Lutz, que mostrou que nem todas

essas empresas estão no SIMPLES. As exportadoras não estão. Então, o custo da

exportação aumentou de 5% a 7%, inviabilizando a exportação dos móveis dessa

indústria que hoje está se levantando no Brasil.

Gostaria que V.Sa. desse uma olhada nisso profundamente, para ver se

conseguimos manter a mão de obra, a exportação e a viabilidade das empresas de

móveis, no Brasil, desonerando a folha, como tínhamos combinado com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Agradeço ao meu

coestaduano Deputado Valdir Colatto pela presteza da sua intervenção e

cumprimento-o pela amabilidade com a nossa querida Senadora Ana Amélia.

V.Exa., Deputado, não faz mais do que a sua obrigação ao cortejá-la.

Data: 04/07/2018

Tipo: Ex

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Concedo a palavra ao

Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, parabéns por

esta importante reunião.

Pelo que tenho lido sobre os objetivos da reunião, eu posso dizer que não se

gerou trabalho com essa política irresponsável de desoneração. E aqui não se trata

de "principismo" contra a política de desoneração, mas contra a forma irresponsável

que favorece setores da economia de forma totalmente apartada de um

planejamento vinculado a um objetivo estratégico de um desenvolvimento

econômico, social, com equilíbrio ecológico, de modo que setores oligopolistas são

beneficiados. Empregos não foram criados — pode-se afirmar, sem poder detalhar.

Não houve avanço da competitividade da nossa economia e da indústria, em

particular, aliás, há um processo de reversão da industrialização brasileira. E são os

consumidores que estão pagando o pato. Basta ver o que aconteceu esta semana:

autorização de aumento de 10% nos planos de saúde e também nas tarifas de

energia. Tudo isso para não falar da irresponsável política de preços relacionada aos

combustíveis, gerida pelo Pedro Parente. E a bandalheira contra o povo continua.

Nesse sentido, o debate é importante e é necessário aprofundá-lo, mas, de

antemão, vê-se que realmente há que se pensar em uma política baseada em

objetivos estratégicos que considerem a micro, a pequena e a média empresas e

efetivamente em segmentos, digamos, do campo oligopolista que realmente

precisem de uma atenção especial.

Eu não tenho nada contra, por exemplo, a indústria de alimentos e a indústria

de bebidas, e muito menos, como arquiteto, contra a indústria da construção civil.

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

Mas há uma diferença entre favorecer, por exemplo, quem produz imóveis e ganha

especulativamente para atender a quem tem vários imóveis, imóveis de altíssimo

padrão, e, ao mesmo tempo, existirem 6 milhões e 300 mil brasileiros sem-teto,

porque a política oficial beneficia, de modo geral, irresponsavelmente, determinados

setores, sem obedecer a um princípio fundamental, o da progressividade.

Embora o tempo seja muito curto, apresento um estudo — Deputado

Esperidião Amin, V.Exa. pode me dar 1 minuto de prorrogação? — do Dr. Paulo

Kliass. Esse estudo mostra que a dívida ativa da União é superior a 2 trilhões de

reais. Olhem esses dados! É dívida ativa! Não é porque dizem: "Ah, devem-me".

Não, é porque está reconhecida institucionalmente como dívida.

Sabe qual foi o retorno em 2017 desses mais de 2 trilhões de reais? Vinte e

seis bilhões de reais, sem falar no esforço para cobrar esse valor, que muitas vezes

está inclusive judicializado. Com todo o desprestígio e a violência ao sistema do

Fisco e aos trabalhadores do sistema do Fisco, ainda assim eles consequiram

recuperar heroicos 26 bilhões de reais. No entanto — e aqui são dados oficiais —,

só as dívidas não previdenciárias são...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Peço que conclua,

Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Concluo, então. Eu acho que

o esforço, Deputado Hauly, é muito importante.

Pensar em simplificar o sistema, no entanto, é muito complexo e existem

perigos. Mas há três aspectos que são indissociáveis e que devem ser

considerados: o primeiro é o da progressividade — a estrutura fiscal é regressiva; o



Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD Montagem: 4176

segundo é o pacto federativo — não se pode cometer violência contra as esferas federativas, a União não pode continuar concentrando, como vem fazendo, depois de destruir o pacto estabelecido, em 1988, pela Constituição; e o terceiro são as contrapartidas sociais, que não são consideradas nunca.

Muito obrigado.

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - Concedo a palavra ao

último orador inscrito, o prezado Deputado Renato Molling, Presidente da Comissão

de Finanças e Tributação e coautor do requerimento de realização desta Comissão

Geral, que, eu antecipo, considero como muito produtiva.

O SR. DEPUTADO RENATO MOLLING - Quero cumprimentar o Deputado

Esperidião Amin, Presidente desta Comissão Geral que está analisando este

importante tema; o Dr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal, que já se

manifestou; as Senadoras e os Senadores agui presentes; as Deputadas e os

Deputados; os Presidentes de associações e entidades e dizer que este tema é de

extrema importância. Por isso quero parabenizar o Deputado Esperidião Amin e

todos os Deputados que estão envolvidos com ele.

Acredito que nós não podemos chegar, assim, de cima para baixo, e terminar

com todos os incentivos, mas devemos estabelecer critérios, especialmente critérios

técnicos, porque hoje não há coisa mais importante no nosso País do que a geração

de empregos.

Eu fui Prefeito por 8 anos e também dava incentivos, mas não para tirar uma

empresa que estava pertinho da região, porque não adianta desempregar de um

lado e empregar de outro. Então, nós temos que ter critérios técnicos, especialmente

para atrair investimentos de fora. Não adianta tirarmos uma empresa do Rio Grande

do Sul e levar para São Paulo ou tirar de São Paulo e levar para o Nordeste, porque

vai desempregar aqui para empregar lá. Isso não resolve os problemas dessas

regiões.

E os incentivos também não podem ser eternos. Eu acho que nós temos que

incentivar setores, regiões, para atrair empresas, realmente, através dos incentivos,

Data: 04/07/2018

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

Tipo: Extraordinária - CD

mas com critérios totalmente técnicos. Nesse aspecto, nós temos que tirar um pouco

a política. Eu sei que, muitas vezes, por pressão política, consegue-se desoneração,

inicialmente, para fazer uma experiência com três, quatro setores intensivos em mão

de obra, e quando se vê estão sendo incentivados sessenta setores, sem muito

critério, mas por pressão política.

Essas questões, realmente, têm que ser revistas, e esse projeto de lei corrige

isso. Temos, realmente, que executar isso, porque o País é grande. Acho que nós

temos que ter esperança de um País muito melhor, mas desde que ele consiga

gerar emprego para tantas pessoas que hoje precisam. E os incentivos, nesse

sentido, são importantes.

Outra questão também fundamental é o combate à sonegação e à pirataria,

para gerar igualdade de condições e de competitividade. Nós temos que corrigir a

desigualdade que existe hoje. Muitas vezes, um paga muito, outro não paga quase

nada. Público e privado têm que andar juntos. E existe um deseguilíbrio, porque é a

produção que gera o imposto, que faz a máquina andar, e hoje a produção tem

muitas dificuldades. Para quem produz está difícil.

Então, nós temos que corrigir essa questão, e só se consegue corrigir isso

com bastante trabalho, com dedicação, com os especialistas trabalhando e com a

Câmara fazendo a sua parte. E esta Comissão hoje, com certeza, tem grande

importância.

Parabéns, Deputado Esperidião Amin!

Data: 04/07/2018

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Deputado Esperidião Amin) - O Deputado Renato

Molling encerra a lista de oradores inscritos.

Eu quero agradecer a todos aqueles que emprestaram a sua contribuição,

agradecer ao Dr. Rachid e pedir que, na próxima reunião da nossa CFT, ele possa

nos trazer alguns comentários sobre as observações aqui feitas, para que nós

socializemos.

Eu devo encerrar esta Comissão Geral, mas, antes de fazê-lo, tenho que

ressaltar que o objetivo de colocar foco sobre essa questão complexa foi

absolutamente alcançado, ou seja, atingimos o nosso objetivo graças à contribuição

de todos.

E, em função disso, alerto que teremos em seguida sessão do Congresso

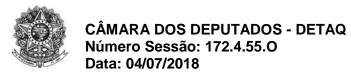
Nacional para concluir a votação de matérias iniciada ontem.

Agradeço a participação e a presença de todos.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD Montagem: 4176

V - ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.



REDAÇÃO FINAL Tipo: Extraordinária - CD Montagem: 4176

...o...ago....

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 10 horas e 56 minutos.)